

EMENDA ADITIVA Nº 241/AO/PLEN Nº 34/2021
Emenda aditiva ao Projeto de Lei do
Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre
o Plano Plurianual para o período 2022-
2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.147 - Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição Da Cidade Do Recife, do Programa: 1252 - Gestão Da Política Integrada De Prevenção À Violência E Promoção Da Cultura De Paz, a Operação: “POSTO FIXO DA GUARDA MUNICIPAL NAS ORLAS DE BOA VIAGEM, PINA E BRASÍLIA TEIMOSA”.

JUSTIFICATIVA

As praias do Recife, em especial da zona sul da cidade, são visitadas por pessoas de todos os bairros da cidade, com diferentes graus de escolaridade e de diferentes classes sociais. Assim, tais espaços públicos se caracterizam por serem as áreas de lazer mais democráticas do Recife. Ademais, os bairros de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa, abrangem cerca de 80% da rede hoteleira da cidade, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Pernambuco (ABIH), o que nos demonstra o forte apelo turístico das praias da região. Dessa forma, faz-se necessária a instalação de um posto fixo da Guarda Municipal nas Orlas de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa para que a população e os turistas possam sentir-se mais seguros em frequentar estas localidades. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ
Vereador do Recife

